

Ato Administrativo nº 003 de 2019 da Comissão de Seleção de Projetos

A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, assim definidas na Portaria nº001 de 08 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o Edital nº 001/2019, resolve **divulgar o resultado preliminar dos recursos** interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme tabela abaixo:

Nº do Processo	Organização da Sociedade Civil	Resultado da Análise do Recurso
004.2024.2019.0000617-51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VISTA DOS QUILOMBOLAS DO QUEIMADA DO RUFINO	INDEFERE-SE mantendo-se ELIMINADA em razão de estar em desacordo com Edital, ao assinalar duas modalidades no Plano de Trabalho.
004.2024.2019.0000618-32	ALAKO – ASSOCIAÇÃO LOGUNDÉ ALAKEY KOYSAN	INDEFERE-SE mantendo-se ELIMINADA em razão de estar em desacordo com Edital, ao enviar o Plano de Trabalho para o e-mail errado, fora da norma prevista no Edital.
004.2024.2019.0000619-13	INSTITUTO DE ESPORTE E CULTURA DIAMANTES DA BAHIA	DEFERE-SE, parcialmente, no que tange aos itens 1.3 e 1.7 do Anexo 5 do Edital, e INDEFERE-SE sobre o item 1.6, mantendo-se ELIMINADA em razão do não atendimento ao item 1.6.
004.2024.2019.0000620-57	CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	DEFERE-SE o requerimento CLASSIFICANDO-A com a pontuação de 84 pontos.
004.2024.2019.0000621-38	COOPERATIVA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA - COOPAGRIL	INDEFERE-SE o mantendo-se a eliminação por zerar o item 1.7.
004.2024.2019.0000622-19	MOVIMENTA LA FRIDA	INDEFERE-SE mantendo-se ELMINADA em razão de obter pontuação zero nos itens/critérios 1.1, 1.2 do Anexo 5 do Edital.
004.2024.2019.0000623-08	MOVIMENTO CULTURAL OGUN XOROKÊ	INDEFERE-SE o requerimento mantendo-se ELMINADA em razão de obter pontuação zero no item 1.7 do Anexo 5 do Edital.
004.2024.2019.0000624-81	ABEAC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARTE E CIDADANIA	INDEFERE-SE mantendo-se ELIMINADA em razão de estar em desacordo com Edital, ao não indicar o Eixo e Modalidade no Plano de Trabalho.
004.2024.2019.0000626-42	MANGANGÁ	INDEFERE-SE mantendo-se com 95 pontos, uma vez que no item 1.8 a pontuação máxima já tinha sido conferida a recorrente durante a fase de seleção.

004.2024.2019.0000627-23	BLOCO AFRO IDARÁ	DEFERE-SE permanecendo CLASSIFICADA, contudo com 85 pontos.
004.2024.2019.0000632-91	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE APOIO AOS TRABALHADORES DA BAHIA - ACAT	INDEFERE-SE mantendo-se ELIMINADA em razão de estar em desacordo com Edital, ao assinalar múltiplas opções de Modalidade no Plano de Trabalho, e ao enviar o arquivo fora do formato definido no Edital.
004.2024.2019.0000634-52	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DO JITAÍ	INDEFERE-SE o requerimento mantendo-se ELIMINADA em razão de estar em desacordo com Edital, ao enviar o Plano de Trabalho incompleto.
004.2024.2019.0000635-33	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA	INDEFERE-SE conforme a análise, a pontuação atribuída pela Comissão de Seleção de Projetos permanece sendo 86 pontos.
004.2024.2019.0000636-14	CENTRO CULTURAL EDSON SOUTO	DEFERE-SE, parcialmente, contudo, mantendo-se ELIMINADA em razão de não pontuar os itens 1.6 e 1.7 do Anexo 5 do Edital.
004.2024.2019.0000637-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE QUILOMBO E PRODUTORES DE MULUMGU - BONINAL	INDEFERE-SE o mantendo-se classificada com 89 pontos.
004.2024.2019.0000638-86	CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA - CODEP	DEFERE-SE, parcialmente, o pleito da recorrente, atribuindo-lhe a pontuação final de 98 pontos em razão de ter integralizado os itens 1.7 e 2.5 do Anexo 5 do Edital, e INDEFERE-SE o pedido referente ao item 2.3 do mesmo.
004.2024.2019.0000639-67	CENTRO DE PESQUISA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DA CIDADANIA - CPECC	INDEFERE-SE, mantendo-se classificada com 73 pontos.
004.2024.2019.0000648-58	ASSOCIAÇÃO FILHOS DE NOSSA SENHORA APARECIDA	INDEFERE-SE mantendo-se ELIMINADA em razão de estar em desacordo com Edital, ao enviar o Plano de Trabalho para o e-mail errado, fora da norma prevista no Edital.
004.2024.2019.0000667-11	ASSOCIAÇÃO CHITARTE DE CACHOEIRA	INDEFERE-SE, mantendo-se classificada com a pontuação de 84 pontos.
004.2024.2019.0000668-00	ASSOCIAÇÃO YLÊ AXÉ YEPANDÁ ODÉ	DEFERE-SE, parcialmente, os pedidos no que tange ao item 3 e INDEFERE-SE o requerimento do pleito 1.9, mantendo-se CLASSIFICADA com 84 pontos, em razão da revisão do item 3.1 do Barema.

Em, Salvador/Bahia, 15 de maio de 2019.

A Comissão de Seleção de Projetos

Gabriele Batista Vieira - Matrícula 04.577.320-8

José Vieira Leal Neto – Matrícula 04.601.962-3

Dandara Lopes Correia - Matrícula 04.601.846-5

Célia Maria Menezes – Matrícula 21.220.826-8

Clerisvaldo Santos Paixão – Matrícula 04.647.480-7

Luana Vanessa Costa Soares - Matrícula 04.637.067-1

Girlene Bispo de Oliveira – Matrícula 04.578.393-6

Maricarla Jerônima da Silva Almeida – Matrícula 04.600.707-4

Marcia Cristina Lacerda dos Santos – Matrícula 04.577.306-2